



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## LEI Nº 2265, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2019 Lei 2247/2018 e LOA 2019 Lei 2249/2018, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 27.913,48 (vinte sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

### **12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

12.01 Departamentos de Esportes e Lazer.

**12.001.27.813.0015.2050 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer**

**3.3.90.93.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 790 Termo compromisso 794164-2013 SICONV (exercício anterior) ..... R\$ 18.275,58

Fonte: 790 CT Repasse OGU 824282/2015 2 CAMPOS Sintético SICONV (ex.anterior) . R\$ 9.637,90

**TOTAL ..... R\$ 27.913,48**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 790 Termo compromisso 794164-2013 SICONV (exercício anterior) ..... R\$ 18.275,58

Fonte: 790 CT Repasse OGU 824282/2015 2 CAMPOS Sintético SICONV (ex.anterior) . R\$ 9.637,90

**TOTAL ..... R\$ 27.913,48**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 11 de junho de 2019.

**JOSE CARLOS SANDRINI**

**Prefeito Municipal**